

ATA DA 139ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte (12.11.2020), às nove horas (9h), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 139ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Ricardo Vicente de Silva, em licença-saúde. Constatou-se ainda as presenças *online* da Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Presidente em exercício da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e do Sr. Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) **Eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público**. De início, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, deu conhecimento da **inscrição** única e tempestiva do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra à recondução ao cargo. Logo após, a palavra foi concedida ao Chefe do DMTI, que prestou esclarecimentos sobre a configuração do sistema de votação eletrônica. A Presidente, então, propôs definir o prazo de 15 (quinze) minutos para o pleito, o que restou acolhido à unanimidade. Na ocasião, a Secretária registrou que o Dr. Ricardo Vicente da Silva, embora ausente da sessão, foi contatado e se encontra apto a votar. Diante disso, a Presidente autorizou a criação da urna eletrônica e o prosseguimento do processo eleitoral, através do sistema *Athenas*. Às nove horas e quinze minutos (9h15min) deu-se início à votação. Na ocasião, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra traçou um panorama da atuação dos Membros do Ministério Público, sobretudo da natureza do trabalho do Procurador de Justiça em segundo grau. Apresentou, ainda, relatório preliminar da atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público no ano de 2020, destacando que as inspeções à distância, por conta da pandemia do novo coronavírus, devem permanecer no futuro, por conta da eficácia da coleta de dados e da economia gerada. Às nove horas e trinta minutos (9h30min) a votação foi encerrada, procedendo-se de imediato à **apuração**, em que se constatou o total de 12 (doze) votos ao candidato único. A Presidente, então, proclamou como reeleito o **Dr. Marco Antonio Alves Bezerra** ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério

Público, para novo mandato de 2 (dois) anos. Com a palavra, o Corregedor reeleito disse se sentir honrado e envaidecido com a confiança de seus pares e a receptividade ao seu nome. Exaltou a maturidade do Órgão Correicional, alcançada após as excelentes gestões do Dr. João Rodrigues Filho e demais antecessores. Na oportunidade, convidou o Drs. José Maria da Silva Júnior para exercer a função de Corregedor-Geral Substituto, o que foi prontamente aceito. Os demais Procuradores de Justiça, a Presidente em exercício da ATMP e a Presidente do Colegiado parabenizaram o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra pela recondução ao cargo, desejando-lhe sucesso nesse novo mandato. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dez horas e trinta minutos (10h30min), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti